PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2724,DE 10 DE JULHO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidenta da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Mem. N° 005/2019 – Comissão para PAD protocolizado sob o n° 520514, datado de 10 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **11 de julho de 2019**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 504208 de 09 de agosto de 2018, designados pela portaria n° 2459, de 12 de abril de 2019, substituída pela portaria n° 2668, de 18 de junho de 2019.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2019.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito